

26 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Adélia do Rosário Dias Leal, Secretária da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e responsável pela Direção de Recursos Humanos do IPT;

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Isabel Maria da Cruz Henriques Ângelo Vieira da Costa, Técnica Superior da Direção de Recursos Humanos do IPT;

2.º Vogal efetivo — Francisco Madureira Salgueiro, Técnico Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Ferreira da Silva, Técnica Superior da Direção de Recursos Humanos do IPT;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Maria Pereira, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social do IPT.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do IPT, disponível em:

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direcao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/

e afixada nas instalações dos Serviços Centrais do IPT e dos Serviços de Ação Social do IPT, sitos na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

28 — Exclusão e Notificação dos Candidatos:

28.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria do Regime Concursal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

28.2 — As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio e disponível na página eletrónica do IPT, no endereço:

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direcao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/

29 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria do Regime Concursal para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

30 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do IPT, sitos no Edifício A do Campus do IPT, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar e disponibilizada na sua página eletrónica no seguinte endereço:

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direcao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/

31 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria do Regime Concursal o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPT e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

32 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

33 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do mencionado diploma.

27/07/2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

310809372



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 33/2017/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Psiquiatria.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 14 de setembro de 2017, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Psiquiatria.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Psiquiatria, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Psiquiatria;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;

b) Fotocópia do comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Psiquiatria, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. José Licínio Pestana Santos, Diretor do Serviço de Psiquiatria e Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. Luís Filipe Santos Fernandes, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;
Dr. Frederico Simões Couto Oliveira Fernandes, Assistente Graduado de Psiquiatria, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Correia Vieira Silva, Assistente Graduada de Psiquiatria, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Dr. João Carlos Carvalho Melo, Assistente Graduado de Psiquiatria, do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por: Dr. Luís Filipe Santos Fernandes.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

27 de outubro de 2017. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.
310883277



PARTE G

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 765/2017

Retificação da deliberação do aviso de abertura do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica e especial médica hospitalar.

Declara-se que o aviso de abertura referente ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica e especial médica hospitalar do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., publicado, na 2.ª série, n.º 192 do *Diário da República*, através do aviso n.º 11830/2017, de 4 de outubro de 2017, saiu com uma incorreção que importa retificar.

Assim, no ponto 18, onde se lê:

«2.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Fernandes Costa Marques — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.»

deve ler-se:

«2.º Vogal efetivo: José Afonso Janeiro Neves — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.»

O prazo estabelecido no n.º 3 do referenciado aviso de abertura n.º 11830/2017, de 4 de outubro de 2017, conta-se a partir da publicação da presente retificação.

11 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Velez Roxo*.

310874423

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 963/2017

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 23 de agosto de 2017:

Maria de Fátima dos Santos Caratão, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia Geral, nomeada em Comissão de Serviço como Diretora do Serviço de Cirurgia Geral, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2017.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

310877575